



PORTARIA Nº 12.849, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Leticia Cravo Siqueira de Andrade**, Professor de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIJ – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/02/2022 a 01/02/2023 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

Art. 2º - A servidora **Mari Angelica Tavares Rocha**, Professor de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIII – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/02/2022 a 08/02/2023 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

Art. 3º - A servidora **Maria Lucia da Silva Garcia Leal**, Professor de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIO – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2021 a 02/02/2022 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

Art. 4º - A servidora **Natalia de Sousa**, Professor de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIF – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/04/2022 a 08/04/2023 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

Art. 5º - Ao servidor **Reinaldo Doniseti da Silva**, Professor de Educação Artística, 28H, R2, Nível IIK– da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2021 a 31/07/2022 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

Art. 6º - A servidora **Renata Acosta Alves dos Santos**, Professor de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIO – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/02/2021 a 08/02/2022 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

Art. 7º - A servidora **Renata Acosta Alves dos Santos**, Professor de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIG – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/09/2021 a 19/09/2022 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.



Art. 8º - A servidora **Rosana Clemente Talarico**, Professor de Educação Física, 30H, R3, Nível IIO – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2021 a 02/02/2022 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

Art. 9º - A servidora **Silvana Botelho Muniz dos Santos**, Professor de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIL – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/11/2021 a 04/11/2022 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

Art. 10 - A servidora **Valeria Cristina Gonçalves Pierazo**, Professor de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIG – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/02/2022 a 18/02/2023 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

Art. 11 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 26 de junho de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos